

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 03 MARÇO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta a Assembleia Geral Extraordinária de Debenturistas da 2ª Emissão da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra instalada no dia 05 de janeiro de 2022 e reaberta e suspensa nos dias 12 de janeiro, 24 de janeiro de 2022 e 03 de fevereiro, aos 03 de março de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Sr. Maria Clara de Azevedo Morgulis; Secretário: Carlos Alberto Bacha

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo, nos dias 15 (página B9), 16 (página B3) e 17 (página B3) de dezembro de 2021; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 15 (página 21), 16 (página 21) e 17 (página 27) de dezembro de 2021, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 67,94% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de

agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e **(iii)** representantes da Gyramais, na qualidade de Plataforma da Emissão.

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre: **(a)** a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (x) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso as debêntures da 1ª e/ou 3ª emissões da Companhia sejam declaradas vencidas antecipadamente.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão para posterior votação, restaram prejudicadas as deliberações acerca das matérias da ordem do dia, em razão da perda de seu objeto, tendo em vista a desistência, por ora, da realização de alteração do controle societário da Gyramais, nos termos do comunicado aos Debenturistas datado de 16 de novembro de 2021 ("Comunicado"), o que passa a ser consignado na presente Ata, de modo que, na presente data, não se verifica presente a hipótese de evento de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (x) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, especificamente em relação ao vencimento antecipado das debentures da 1ª e 3ª emissões da Companhia.

A Emissora encaminhará aos Debenturistas um novo comunicado formalizando o cancelamento da operação de troca de controle acionário descrita no Comunicado, em até 6 dias úteis a contar da data da presente Assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Maria Clara de Azevedo Morgulis e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 03 de março de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 03 de março de 2022.]

DocuSigned by:
Maria Clara Morgulis
2E5EE2D62E78467...

.Maria Clara de Azevedo Morgulis
Presidente

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
0E29096A548A43D...

Carlos Alberto Bacha
Secretário

DocuSigned by:
Maria Clara Morgulis
2E5EE2D62E78467...

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
0E29096A548A43D...

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.
Agente Fiduciário